



# SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 13 de Janeiro de 2012

06 Páginas / Ano 3 / Edição nº 106



## LEIS

### LEI Nº 2373/2011

**SÚMULA:** Dá denominação as Ruas do Distrito Industrial Ari Fanchin, neste Município de Jaguariáiva.

**AUTORIA:** Vereadores: José Marcos Pessa Filho; Anacleto Spellino; Gilberto Mussi; Capistrano Pato Cunha; Divael da Silva Melo; Kito Kojo; Marcos Labres; Marco Soares e Pastor Valdemir.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - As Ruas não denominadas localizadas no Distrito Industrial Ari Fanchin, passarão a ter denominação conforme abaixo relacionadas:

A Rua "A" não nominada, que tem início na Rodovia PR 151 e término na atual Rua "I", passará a ter a denominação de **RUA NELSON MENDES NETO**.

A Rua "B" não nominada, que tem início na Rodovia PR-151 e término na atual Rua "I", passará a ter denominação de **RUA ROVILIO CHRISTIANETTI**.

A Rua "C" não nominada, que tem início na Rua "A" e término na Rua "G", passará a ter denominação de **RUA PAULO ROGÉRIO MARTINS CHAMMA**.

A Rua "F" não nominada, que tem início na Rua "e" e termino na Rua "I", passará a ter denominação de **RUA NOREDIM CARNEIRO**.

A Rua "E", não nominada, que tem início na Rua "G" e término na Rua "B", passará a ter denominação de **RUA PROFESSORA DURVACYRA AZEVEDO**.

A Rua "G", não nominada, que tem início na Rua "I", e término na Rodovia PR-092, passará a ter denominação de **RUA RUBENS SIMÕES**.

A Rua "I", não nominada, que tem início na Rua "H" e término, na Rua Rodovia PR 092 (estrada do Sertão), passará a ter denominação de **RUA JOÃO CZEKALSKI**.

A Rua "h", não nominada, que inicia na Rua "I" e termino na Rua "G", passará a ter denominação de **RUA JOÃO CESAR BELONI**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 23 de Novembro de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito

Republicado por incorreção.



**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
Praça Getúlio Vargas 60 - Centro Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**

GESTÃO: 2009-2012	TÍTULO: DISTRITO INDUSTRIAL ARI FANCHIN
RESPONSÁVEL TÉCNICO: OTÉLIO RENATO BARONI	DATA: Janeiro/2012
DESENHO: Adilson A. Ertel	ESCALA: SEM ESCALA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENO SERGIO CRUZ	FOLHA: Única

### LEI Nº 2385/2011

**SÚMULA:** Dá denominação as Ruas não nominadas nos Bairros Pedrinhas I e II.

**AUTORIA:** Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - As Ruas não nominadas localizadas nos BAIRRO PEDRINHAS I e II passarão a ter denominação conforme abaixo relacionadas:

A Rua não nominada, que tem início na Rua José Adelvíro Lemes, atravessa o final da Rua Nossa Senhora de Fátima, contorna a e termina na própria Rua Nossa Senhora de Fátima, passará a ter a denominação de **RUA DEISY WASHINGTON**.

O Beco não nominado, que liga a Rua Santana Leal de Andrade e a Rua Deisy Washington, passará a ter denominação de **BECO JAMIL ABRÃO**.

A Rua não nominada, Bairro Pedrinha II, que tem início na Rua Pedro Wallys, atravessa o início da Ru Florentino Alves de Barros e o final da Rua Maria Roseli de Miranda e termina num córrego, passará a ter denominação de **SEZEFREDO SELESTINO TAVARES**.

A Rua não nominada, bairro Pedrinha II, que tem início na Rua Maria Roseli de Miranda, atravessa a Rua das Flores e termina na Rua Sezefredo Selestino Tavares, passará a ter denominação de **RUA APARICIO MORAES LOPES**, "conhecido por Cidadão".

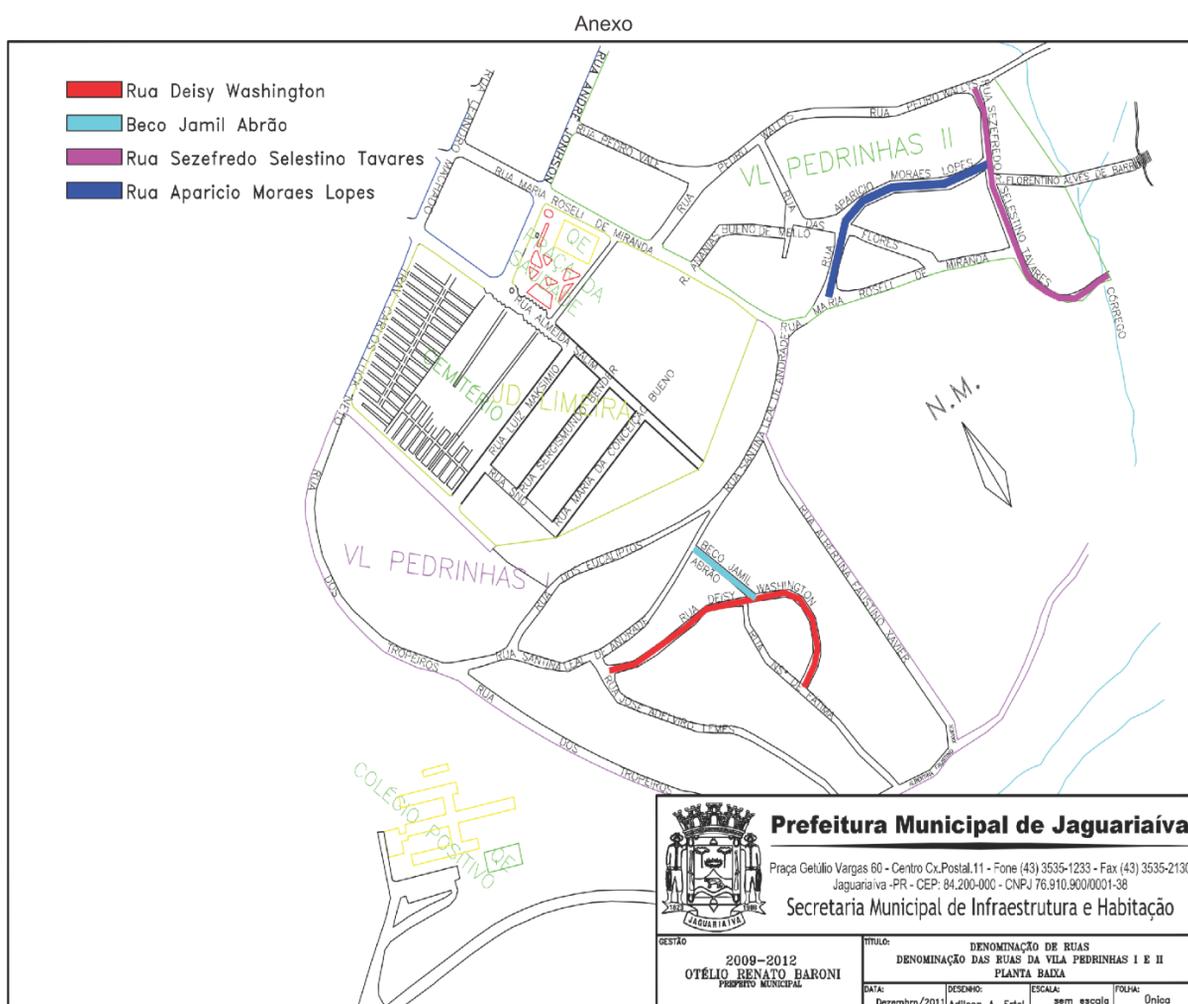
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 19 de Dezembro de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito

Republicado por incorreção.



**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
Praça Getúlio Vargas 60 - Centro Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**

GESTÃO: 2009-2012	TÍTULO: DENOMINAÇÃO DE RUAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: OTÉLIO RENATO BARONI	DATA: Dezembro/2011
DESENHO: Adilson A. Ertel	ESCALA: sem escala
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENO SERGIO CRUZ	FOLHA: Única



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

**WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR**



## Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833  
Fax: (43)3535-2130

### SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		293
-Comunicação Social		237
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

### TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

### DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

### GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



## EXPEDIENTE

### Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

José Ricardo Gefune  
Diagramação

Guarani Artes Gráficas  
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP  
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

### Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2ª Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).



## DECRETOS

### DECRETO nº. 004/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a senhora Rozalina Miranda Brunetti, nasceu no extinto Distrito de Bertanholi em nosso Município, em 05 de Janeiro de 1914 e que desempenhou suas atividades laborais como "Parreira Prática", título expedido pela Secretaria de Estado da Saúde, e que durante toda sua vida profissional se dedicou à saúde da população jaguariaívaense,

### RESOLVE

Artigo 1º. **DENOMINAR** como **CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA ROZALINA MIRANDA BRUNETTI**, a edificação em construção, sita a Rua José Gusmão esquina com a Rua Fortunato Pedrosa, Bairro: Cidade Alta.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Saúde

Republicado por incorreção.

### DECRETO nº. 010/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010.

### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 14568/2011, de 16 de Dezembro de 2011, à senhora **JOSEFA PRATKA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 5.015.740-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 190.115.952-49, servidora com cargo em provimento efetivo de ZELADORA, sob matrícula nº 902, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 011/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e art. 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010.

### RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR**, o Decreto nº. 271/2011, de 02 de junho de 2011, a pedido, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 13821/2011, de 02 de Dezembro de 2011 que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, à senhora **KATIA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 8.909.157-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.591.889-06, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrícula nº 102.

Artigo 2º. Deve a servidora apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 012/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 256/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora, através do Decreto nº 557/2010, a Senhora **LIRIA APARECIDA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 076.893.539-32.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 013/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município; artigo 15 § 8º da Lei Federal nº. 8666/93; artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 20520/2002; artigo 5º, da Lei Municipal nº. 1729/2007 e Decreto Municipal nº. 420/2007,

### DECRETA

Artigo 1º. **DESIGNA** a servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, a Senhora **MANOELA ROSSA ANDREATTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.212.514-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.573.519-08, como **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, para presidir e comandar os procedimentos licitatórios na modalidade denominada **PREGÃO**, no exercício 2012.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Revoga o Decreto nº. 040/2011.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 014/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município; artigos 15 § 8º e 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

### DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** os senhores (as) **ÉLIO ZUB JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.380.707-5 SSP-PR, senhor **VINICIUS WEIGERT**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.933.515-2 SSP-PR, **RÚBIA MÁRCIA SCHADNER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.516.126-0 SSP-PR, **HELTON TIAGO LUIZ LACERDA**, portador da Cédula de Identidade RG 8.815.561-0 SSP-PR, **ALESSANDRA WALENGA VAZ**, portador da Cédula de Identidade RG 7.357.958-7 SSP-PR para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, no exercício de 2012/2013.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pelo servidor **DENEVAL BUENO NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.940.656-0 SSP-PR.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Revoga o Decreto nº. 041/2011.

Artigo 5º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 015/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 1º lugar o Senhor **ANDREY COLOMBO MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG 27.990.563-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 280.595.098-45 para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ANESTESISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.



Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 016/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 7º lugar o Senhor **EDUARDO MAYRHOFER SARGI**, portador da Cédula de Identidade RG 3.416.326-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 327.305.998-27 para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GENERALISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 017/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 19º lugar a Senhora **FLÁVIA RACIR DE MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.699.47-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 033.071.349-30 para o cargo de provimento efetivo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 018/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 1º lugar o Senhor **GILBERTO DE OLIVEIRA PALMA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.744.667-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 487.325.329-20 para o cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

### DECRETO nº. 019/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 83º lugar o Senhor **HAROLDO NUNES DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG 1.675.042 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 473.723.709-49 para o cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº. 020/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 42º lugar a Senhora **PATRICIA KOPPEN**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.621.501-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.289.619-05 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº. 021/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 1º lugar o Senhor **WILLIAN TRINDADE WELTER**, portador da Cédula de Identidade RG 60.667.376-09 SSP/PC-RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 913.530.840-00 para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

### DECRETO nº. 022/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 2º lugar o Senhor **YURY COLOMBO MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG 25.955.336-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 280.712.918-89 para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ANESTESISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Saúde



## PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR. CONCEDEnte: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº322/2011. ESTAGIÁRIA: AMANDA FERTONANI PASSIONATO DIAS. RG Nº 9.849.153-8-PR. CPF Nº 070.349.989-06. BOLSA ESTÁGIO – 30 HORAS: R\$545,00(quinzentos e quarenta e cinco reais) equivale a1(um) salário mínimo. ASSINATURA: 04 de novembro de 2011. Vigência: 12 meses.

### PORTARIA Nº 01/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### RESOLVE

Prorrogar a sindicância para apuração dos fatos descritos no ofício 173/2011 da SMECE, que informam sobre atos de vandalismo na Escola Municipal Walquiria Carneiro Xavier da Silva na data de 20/11/2011.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 05 de janeiro de 2012.

Tânia Maristela Munhoz  
Procuradora Geral do Município

### PORTARIA Nº 02/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### RESOLVE

Prorrogar o processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por Osvaldo Alves Medeiros, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor classe C, exercendo atualmente o cargo em provimento comissionado de Presidente do IPASPMJ, por ter supostamente recebido indenização integral de férias, haja vista que não as gozou, referente aos períodos aquisitivos de 2008 e 2009.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 06 de janeiro de 2012.

Tânia Maristela Munhoz  
Procuradora Geral do Município

### PORTARIA Nº 03/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### RESOLVE

Prorrogar a sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolo 10819/2011, que informam sobre um sinistro ocorrido com a ambulância da Prefeitura Municipal, placas AFL 4467, na data de 09 de outubro de 2011 durante o Rodeio Crioulo organizado pelo CTG Velho Tropeiro de Jaguariáiva/Pr.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 09 de janeiro de 2012.

Tânia Maristela Munhoz  
Procuradora Geral do Município



## SARH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 7 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

#### CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **13 a 23 de Janeiro de 2012**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;



- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	MARLENE MILEK	746	PARA PREENCHER A VAGA DE INDIANARA ALVES ENES, EXONERADA, A PEDIDO, ATRAVÉS DO PROTOCOLO 12043/2011.
3º	VALDICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	633	PARA PREENCHER A VAGA DE LÍRIA APARECIDA FERREIRA, EXONERADA, A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 256/2012.

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	NARA GISELLE BUENO	625	PARA PREENCHER VAGA EXISTENTE NO QUADRO.

**CARGO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	MARIA CLARICE MICHALOWSKI SKAVINSKI	201	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO.
2º	ELAINE TIMOTIO	460	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO.

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	LUIZ DAVI SAMPAIO	333	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO.
2º	OSORIO PINTO MENDES NETO	492	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	SÉRGIO ZUBACZ	268	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO.
3º	MOIZÉS ASSIS MACIEL	289	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO.

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	VIVIANE CECI GODOI	821	PARA PREENCHER A VAGA DE KELIN FERNANDA RODRIGUES DE MELO EXONERADA, A PEDIDO, EM 01.01.2010.

**CARGO: TOPOGRAFO**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	RAFAEL PANICHECK	322	PARA PREENCHER VAGA EXISTENTE NO QUADRO.

**CARGO: TRATORISTA**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	LUCIANO SANTOS SILVA	54	PARA PREENCHER VAGA EXISTENTE NO QUADRO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariáiva, em 12 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SMECE**

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIÁIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIÁIVA-MERENDA Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 00000000000342,00 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 408564 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 00000000000342,00

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIÁIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIÁIVA-MERENDA Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 000000000001848,00 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 408700 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000001848,00

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIÁIVA-MERENDA Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 000000000001848,00 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 408700 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000001848,00

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIÁIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIÁIVA-MERENDA Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 0000000000016674,00 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 408746 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 0000000000016674,00

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIÁIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIÁIVA-MERENDA Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 000000000002856,00 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 408852 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000002856,00

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIÁIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIÁIVA-MERENDA Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 000000000002856,00 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 408923 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000002856,00

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIÁIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIÁIVA-MERENDA Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 000000000000342,00 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 408923 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000000342,00

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIÁIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIÁIVA-MERENDA Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 000000000001848,00 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 408923 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000001848,00

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIÁIVA-MERENDA Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 0000000000016674,00 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 409028 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 0000000000016674,00

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIÁIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIÁIVA-MERENDA Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 0000000000016674,00 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 409028 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 0000000000016674,00

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIÁIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: PNATE Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000011916-4 - PM JAGUARIÁIVA-PNATE Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 00000000000056,56 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 601657 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 00000000000056,56

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIÁIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: PNATE Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000011916-4 - PM JAGUARIÁIVA-PNATE Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 000000000000967,56 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 601716 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000000967,56

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIÁIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: PNATE Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 00000011916-4 - PM JAGUARIÁIVA-PNATE Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 000000000000224,24 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 601755 Data da Ordem Bancária: 30/11/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000000224,24

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIÁIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: QUOTA Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2198-9 - JAGUARIÁIVA Conta Corrente: 0000001688-2 - PM JAGUARIÁIVA-QUOTA Valor Detalhado do Crédito: Custeio: 0000000000001709,60 Forma de Liberação: 0 de 1 Nº Ordem Bancária: 751761 Data da Ordem Bancária: 20/12/2011	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 0000000000001709,60

Prezado(a) Senhor(a),  
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.  
Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.  
Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE



**SEFIN**

PORTARIA Nº 001/2012/SEFIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68 da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 015 de 11 de Janeiro de 2011, Art. 31 da Lei nº 2165/2010, pela presente...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Aparecida Bueno, funcionária Municipal, Escriturária I lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Portadora do RG 4.034.982-0 SSP/PR e do CPF nº 435.399.209-00 a EXERCER FUNÇÃO de Fiscal de Tributos, cabendo à mesma todas as atribuições pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Jaguariaíva, 10 de janeiro de 2012.

**José Clóvis Faria de Paula**  
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Convite nº 02/2012

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS. OS MEDICAMENTOS SERÃO OS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REVISTA INDIFARMA-INDITEC, EXCETO OS PADRONIZADOS PELO MUNICÍPIO, SENDO QUE O LICITANTE VENCEDOR SERÁ AQUELE QUE OFERTAR O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CONSTANTE NA MENCIONADA REVISTA, NO PARÂMETRO PREÇO AO CONSUMIDOR.  
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de janeiro de 2012.  
Horário: 09:30 hs.  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaíva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de janeiro de 2012.

**MANOELA ROSSA ANDREATA**  
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial nº 04/2012

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 840 M³ DE POLIEDRO E 105 M³ DE PÓ DE PEDRA PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO JARDIM BELVEDERE.  
VALOR GLOBAL: R\$ 74.295,90 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de janeiro de 2012.  
Horário: 09:30 hs.  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaíva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de janeiro de 2012.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
Pregoeiro

**DISPENSAS MÊS DE DEZEMBRO**

DISPENSA	DATA	OBJETO	EMPRESA	VALOR
622	2/12/2011	Contratação de empresa para prestação de serviços Confecção de faixas, camisetas, e plotagem, e placas de pvc para Vigilância Sanitária conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	GARRA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 1.156,00
623	2/12/2011	Contratação de empresa para serviços de confecções em Placas de PVC para o Hospital Carolina Lupion conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	GARRA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 350,00
624	2/12/2011	Aquisição de uma Placa Veicular em alumínio para o Veículo D 20 Placa BLE-3394 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	ROBERTO HILGENBERG SIMIONATO	R\$ 60,00
625	2/12/2011	Contratação de empresa para serviços de Revisão no Moto NX 150 Brós conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.	CELIO ANTONIO GANEU	R\$ 65,00
626	2/12/2011	Contratação de empresa para peças e serviços para Manutenção no Veículo Kombi Placa ATY-1126 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	SAVIVEL VEICULOS LTDA.	R\$ 203,35
627	5/12/2011	Contratação de empresa para peças e serviços do Veículo MBB modelo LO-812/42.5 Placa ASE 1561 conforme as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 6.503,82
628	8/12/2011	Contratação de empresa para realizar serviço de reforma de assentos e encosto c/ revestimento em corvin verde, pintura em preto fosco e acabamento com pés de plásticos.-	JOAO FERREIRA BRIZOLA	R\$ 4.000,00
629	16/12/2011	Aquisição de 04 sacas de fertilizante para a Chácara Municipal dos Lanças, para atender a Sec. Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente.-	DISTRIB. PITANGUEIRAS DE PROD.AGRIC.LTDA	R\$ 240,00
630	16/12/2011	Aquisição de leitor e gravador de Smart Card Gem PC TWIN TR, Gemalto, para atender a SARH.	DIGITAL SAFE INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 69,20
631	16/12/2011	Contratação de empresa gráfica para serviço de confecção de 100 blocos de requisição para abastecimento de combustível para frota municipal.-	JAGUAR ARTES GRAFICAS LTDA.	R\$ 930,00
632	16/12/2011	AQUISIÇÃO DE 250 LIVROS DE REGISTRO DE CLASSE.	DEPTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	R\$ 387,50
633	16/12/2011	Aquisição de duas placas PCI e um Cabo USB para pc para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos ( Junta Militar)	F.L. FERNANDES PRESENTES	R\$ 118,00
635	30/12/2011	AQUISIÇÃO DE ÁGUA DESTILADA, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, GLICOSE, GLUCONATO MANITOL, SORO FISIOLÓGICO, SORO GLICOSADO, SORO GLICO-FISIOLÓGICO, SORO RINGER, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CAROLINA LUPION, TENDO EM VISTA A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO COM A EMPRESA SULMEDI.	LONDRICR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.560,95



**SMIH**

**RELAÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS E EM ANDAMENTO**

RUAS EXECUTADAS	Trecho	Tipo de pavimento	Área de pavimentação (m²)	Meio fio (m)	Passesios (m²)	Galeria de Ø 40cm	Galeria de Ø 60cm	Galeria de Ø 80cm	Galeria de Ø 100cm	Bocas de lobo e/ou calças	contrato	empresa	R\$
Rua João Pessa - Bairro São Luís	Entre a Rua Joaquim Carlos de Gouveia e a Rua Jaci Bretas	Lajotas sextavadas de concreto	921,80 m²	314,80 m	410 m²	55,00	240,00			8,00	203 - 2009	Pedro Correa Neto	
Rua Leonel Tod - Bairro São Luís	Entre a Rua João Pessa e Rua Maria da Costa de Oliveira	Lajotas sextavadas de concreto	340,20 m²	97,20 m	97,20 m²	45,00				4,00	203 - 2009	Pedro Correa Neto	R\$ 128.107,18
Rua Maringá - Primavera	Entre a Av. Jaguariaíva e Av. Paranaguá	Poliedro Irregular	515,95 m²	130,30 m	179,55 m²	93,50				5,00	172 - 2009	Pedro Correa Neto	
Rua Francisco Beltrão - Primavera	Entre a Av. Jaguariaíva e Av. Paranaguá	Poliedro Irregular	515,95 m²	130,30 m	179,55 m²	93,50				5,00	172 - 2009	Pedro Correa Neto	R\$ 61.713,68
Rua Riaz Nunes da Silva - Sta Cecília / Primavera	Entre a Rua João M. C. Passos e Av. Jaguariaíva	Poliedro Irregular	553,00 m²	103 m	103,00 m²	4,00				2,00	203 - 2009 aditivo	Pedro Correa Neto	R\$ 20.906,80
Rua Colorado - Primavera	Entre a Av. Jaguariaíva e Av. Paranaguá	Poliedro Irregular	406,40 m²	102 m	102,00 m²	65,00				4,00	240 - 2009	Fontana	
Rua João Thon - Condomínio Matarazzo	Entre a Rua João Tracz e paralelo ao Pateo da R.F.F.S.A.	Poliedro Irregular	2.000 m²	335 m	360 m²	35,00	232,00			9,00	240 - 2009	Fontana	R\$ 96.357,98
Rua Maria da Costa de Oliveira - Bairro São Luís	Entre a Rua Leonel Tod e Rua Joaquim Carlos de Gouveia	Poliedro Irregular	518,95 m²	120,60 m	273,60 m²	75,00				5,00	120 - 2010	Pedro Correa Neto	
Rua Joaquim Pinheiro - Vila Fonseca (Lagoão)	Entre a Rua Vasco Fonseca e Rua Luiz Torres	Poliedro Irregular	1.780,50 m²	355 m	546,30 m²	175,00				14,00	120 - 2010	Pedro Correa Neto	
Rua Vasco Fonseca - Vila Fonseca (Lagoão)	Entre a Rua Joaquim Pinheiro e a Rua Rosa Nogueira Fonseca	Poliedro Irregular	1.413,10 m²	298 m	450,40 m²		175,00			12,00	120 - 2010	Pedro Correa Neto	
Rua Santa Ana - Vila Fonseca (Lagoão)	Entre a Rua Joaquim Pinheiro e a Rua Rosa Nogueira Fonseca	Poliedro Irregular	1.535,60 m²	321 m	473,65 m²	69,00	178,00			14,00	120 - 2010	Pedro Correa Neto	
Rua Luis Torres - Vila Fonseca (Lagoão)	Entre a Rua Joaquim Pinheiro e a Rua Marechal D. da Fonseca	Poliedro Irregular	2.006,60 m²	421 m	618,95 m²	77,00	245,00			19,00	120 - 2010	Pedro Correa Neto	
Rua Sillas Gerson Ayres - Vila Fonseca (Lagoão)	Entre a Rua Santa Ana e a Rua Olga Kojo Turek	Poliedro Irregular	2.257,37 m²	462 m	696,40 m²	171,00	17,00			11,00	120 - 2010	Pedro Correa Neto	R\$ 640.659,05
Rua Francisco Beltrão - Primavera	Entre a Av. Jaguariaíva e Rua João M. C. Passos	Poliedro Irregular	446,40 m²	111,60 m	120,00 m²	32,00				6,00	286 - 2010	Fontana	
Rua Maringá - Primavera	Entre a Av. Jaguariaíva e Rua João M. C. Passos	Poliedro Irregular	446,40 m²	111,60 m	120,00 m²	32,00				6,00	286 - 2010	Fontana	
Rua Londrina - Primavera	Entre a Av. Jaguariaíva e Rua João M. C. Passos	Poliedro Irregular	446,40 m²	111,60 m	120,00 m²	32,00				6,00	286 - 2010	Fontana	
Rua Londrina - Primavera	Entre a Av. Jaguariaíva e Av. Paranaguá	Poliedro Irregular	446,40 m²	111,60 m	120,00 m²	47,00				6,00	286 - 2010	Fontana	
Rua Colorado - Primavera	Entre a Av. Jaguariaíva e Rua João M. C. Passos	Poliedro Irregular	446,40 m²	111,60 m	120,00 m²	32,00				6,00	286 - 2010	Fontana	
Rua Porecatu - Primavera	Entre a Av. Jaguariaíva e Rua João M. C. Passos	Poliedro Irregular	446,40 m²	111,60 m	120,00 m²	32,00				6,00	286 - 2010	Fontana	
Rua Porecatu - Primavera	Entre a Av. Jaguariaíva e Av. Paranaguá	Poliedro Irregular	446,40 m²	111,60 m	120,00 m²	47,00				6,00	286 - 2010	Fontana	
Rua Londrina - Primavera	Entre a Rua Cascavel e Rua João M. C. Passos	Poliedro Irregular	456,45 m²	114 m	122,00 m²						286 - 2010	Fontana	
Rua Londrina - Primavera	Entre a Rua Cascavel e Rua Marechal Candido Rondon	Poliedro Irregular	712,99 m²	142 m	150,50 m²	84,00				6,00	286 - 2010	Fontana	R\$ 298.699,99
Rua O Brasil Para Cristo - Sta Cecília	Entre a Rua José Moreto e a Rua Mario Ferreira Torres	Poliedro Irregular	1.075,30 m²	291,60 m	531,40 m²	30,00				6,00	286 - 2010 Aditivo	Fontana	R\$ 74.409,34
Rua Walfrido Sandrine - Matarazzo I	Entre a Rua João Tracz até a Rua Amando Sinhonini	Poliedro Irregular	2.386,40 m²	527,20 m	790,80 m²	248,20				14,00	343 - 2010	Fontana	R\$ 199.441,21
Rua Antônio Cândido - Matarazzo I	Entre a Praça Alvinio Prado e Rua Walfrido Sandrine	Poliedro Irregular	1.108,15 m²	271,30 m	406,95 m²	43,00				6,00	343 - 2010 aditivo	Fontana	R\$ 49.723,46
Rua Londrina - Primavera	Entre a Rua Av. Paranaguá e Rua Morretes	Poliedro Irregular	732 m²	143 m	143,00 m²	58,00				6,00	contrato 168/2011	Fontana	
Rua Londrina - Primavera	Entre a Rua R. Morretes e Rua Antonina	Poliedro Irregular	732 m²	143 m	143,00 m²	97,00	39,00			8,00	contrato 168/2011	Fontana	R\$ 155.892,31
Rua Emílio de Menezes	Entre a Rua Prefeito Aldo Ribas e Rua Leandro Machado	Poliedro Irregular	3.768 m²	867 m	1.300,00 m²	339,00	206,00	219,00	40,00	46,00	contrato 191/2011	Fontana	R\$ 329.146,46
Rua Josino Vargas	Entre a Rua das Figueiras e a linha da R.F.F.S.A.	Lajotas sextavadas de concreto	1.685 m²	205 m	466,50 m²	142,00				12,00	contrato 204/2011	Fontana	R\$ 119.851,00
Rua Carlos Luck Neto/Rua dos Tropeiros/Rua Albertina F. Xavier	Entre a Rua Almeidão Salem e Rua Euricles Cunha	Asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente)	6.379,88 m²	1.592 m	1506,12	614,00		130,00		43,00	contrato 197/2011	COMPASA	R\$ 490.985,38
Rua Joaquim Carlos de Gouveia	Entre a Rua João Fanchini e Rua João Pessa	Poliedro Irregular	2.747,50 m²	470 m		213,00	135,00			25,00	contrato 290/2011	parceria	R\$ 187.053,75
			<b>39.673,89 m²</b>	<b>8.937,87 m</b>	<b>1506,12</b>	<b>3080,20</b>	<b>1467,00</b>	<b>349,00</b>	<b>40,00</b>	<b>326,00</b>			<b>R\$ 2.853.247,59</b>
RUAS EM ANDAMENTO	Trecho	Tipo de pavimento	Área de pavimentação (m²)	Meio fio (m)	Passesios (m²)	Galeria de Ø 40cm	Galeria de Ø 60cm	Galeria de Ø 80cm	Galeria de Ø 100cm	Bocas de lobo e/ou calças	contrato	empresa	R\$
Rua Francisco Beltrão - Primavera	Entre a Rua Marechal Candido Rondon e o Bairro Boa Vista	Poliedro Irregular	2.540,00 m²	778,00	682,00	56,00				20,00	contrato 313/2011	Fontana	R\$ 158.747,01
Rua Miguel Nicolau Fitz	Entre a Rua José Moreto e Av. Ayrton Senna inclusive um pequeno Trecho da Mesma	Poliedro Irregular	4.574,20 m²	1042,00	959,30	438,00	256,00			36,00	contrato 312/2011	Fontana	R\$ 345.967,77
Recomposição de calçadas	locais diversos				2000,00						contrato 328/2011	Emida	R\$ 63.800,00
			7.114,20 m²	1820,00	3641,30	1275,50	256,00			56,00			R\$ 568.514,78
<b>sub total pavimentadas e em andamento</b>			<b>46.788,09 m²</b>	<b>10.757,50 m</b>	<b>14532,17</b>	<b>15740,70</b>	<b>1723,00</b>	<b>349,00</b>	<b>40,00</b>	<b>382,00</b>			<b>R\$ 3.421.762,37</b>
TAPA BURACO	Trecho	Tipo de pavimento	Área de pavimentação (m²)	Meio fio (m)	Passesios (m²)	Galeria de Ø 40cm	Galeria de Ø 60cm	Galeria de Ø 80cm	Galeria de Ø 100cm	Bocas de lobo e/ou calças	contrato	empresa	R\$
Tapa Buraco	locais diversos	CBUQ	20.443,45 m²								contrato 37/2009	Compasa	R\$ 627.103,35
Tapa Buraco (produto em saco)	locais diversos											Incom Asfalto Ltda	R\$ 10.150,00
Maniamento Santa Cecília	locais diversos	Maniamento				463,00	601,00	104,00	215,00	50,00	145 - 2010	Via Venetto	R\$ 290.524,94
<b>TOTAL</b>			<b>67.231,54 m²</b>	<b>10.757,50 m</b>	<b>14.532,17 m²</b>	<b>16203,70</b>	<b>2324,00</b>	<b>453,00</b>	<b>255,00</b>	<b>432,00</b>			<b>R\$ 4.349.540,66</b>

**Ruas em início de pavimentação**

Avenida Ayrton Senna (Primavera)	Entre a Rodovia PR 151 e Rua Marechal Cândido Rondon	CBUQ	5.370,00 m²										R\$ 673.098,16
Rua José Moretto (Primavera)	Entre Avenida Ayrton Senna e a Nicolau Fitz	CBUQ	3.801,00 m²										
	<b>TOTAL GERAL ATÉ O MOMENTO</b>		<b>76.402,54 m²</b>										<b>R\$ 5.022.638,82</b>

**PORTARIA Nº. 004/2012**

A Senhora Mariana Andretto Balloni, Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**  
Art. 1º - Designar  
Art. 1º - Designar a servidora **Ana Claudia Krul**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheira Civil CREA 69.540/D para fiscalizar a obra de **Execução de recape asfáltico em CBUQ**, em trechos da Rua Ayrton Senna e Rua José Moretto - nesta cidade.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 09 de janeiro de 2012.

MARIANA ANDRETTO BALLONI  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2011  
NºRef: 001442/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA  
Programa: PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS COMP 11/2011 MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 26/12/2011 Valor Bruto: 2.361,97  
OB Nº: 2011OB835950 Competência: 11/2011  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18571-X  
Essas informações encontram-se no sítio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília-DF, 30 de Dezembro de 2011  
NºRef: 005863/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA  
Programa: PAGAMENTO DE INCENTIVO PROJETOS VIGILANCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES COMP 12/2011 MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 29/12/2011 Valor Bruto: 30.000,00  
OB Nº: 2011OB837994 Competência: 12/2011  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18575-2  
Essas informações encontram-se no sítio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<< Brasília-DF, 02 de Janeiro de 2012  
NºRef: 010007/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA  
Programa: PAGAMENTO DE MONITORAMENTO DAS CAMPANHAS VACINAIS DO SARAMPO E RUBÉOLA COMP 12/2011 MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 30/12/2011 Valor Bruto: 1.329,87  
OB Nº: 2011OB838308 Competência: 12/2011  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18575-2  
Essas informações encontram-se no sítio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>



**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARIAÍVA - PR  
Travessa Silvério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363.

**Resolução nº 001/2012**

Súmula: **Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2010, das entidades não governamentais conveniadas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95

Considerando a deliberação ordinária realizada em 11/01/2012.

**Resolve**

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2010, das entidades não governamentais conveniadas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Ata Nº 149/2012, da reunião ordinária ocorrida no dia 11/01/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 11 de janeiro de 2012.

Hissashi Umezu  
Presidente do CMAS



**Resolução nº 002/2012**

Súmula: **APROVA A RENOVAÇÃO E EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO DAS ENTIDADES CADASTRADAS, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 11/01/2012.

**Resolve**

Art. 1º - Aprovar a renovação e emissão de certificação de registro das entidades cadastradas no CMAS, conforme Ata Nº 149/2012, da reunião ordinária ocorrida no dia 11/01/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 11 de janeiro de 2012.

Hissashi Umezu  
Presidente do CMAS



**Resolução nº 003/2012**

Súmula: **APROVA O PLANO DE PROVIDÊNCIAS RELATIVO AS METAS DE DESENVOLVIMENTO DO CRAS, PERÍODO ANUAL 2009/2010.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 11/01/2012.

**Resolve**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providências - Metas de Desenvolvimento CRAS, Período Anual 2009/2010, na pendência: acompanhamento prioritário das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, onde a pendência já foi resolvida em julho de 2011, conforme Ata Nº 149/2012, da reunião ordinária ocorrida no dia 11/01/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 11 de janeiro de 2012.

Hissashi Umezu  
Presidente do CMAS



**PORTARIA Nº 06/2012**

O DIRETOR PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do Município de Jaguariaíva - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Protocolo nº 005/12, de autoria do Senhor Jorge Fernando Trindade dos Passos:

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 12 de janeiro do corrente ano, o Senhor **JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS**, RG nº 9.695.533-2 SESP/PR, do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva/Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, em 12 de janeiro de 2012.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ  
Diretor Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 07/2012**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 13 de janeiro do corrente ano, o Senhor **JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 9.695.533-2 SESP/PR, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Grupo Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 13 de janeiro de 2012.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ  
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva toma-se público para conhecimento de proponentes e de quem mais possa interessar que o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO oriundo da licitação epígrafa, que teve por objeto: **"Eventual aquisição de microcomputador, impressora e cadeiras ergométricas, onde se justifica tal aquisição, tendo em vista a contratação de pessoal, conforme resultado final do concurso público realizado em 2011"**, diante da ausência de interessados no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública essa licitação DESERTA. Considerando a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital, na Lei Federal nº 10.520/02, e não haver interessados.

Jaguariaíva, 30 de dezembro de 2011.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010 e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, homologado através da Portaria nº 26/2011 para, no período de **16 a 27 de janeiro de 2012**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) - Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. - Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo - Original e Fotocópia;
- ✓ Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) - Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE.

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO
453	01	SANDRA MARA CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
375	02	ELIANE MARIA MULLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SAMAE, 13 de janeiro de 2012.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ  
Diretor Presidente do SAMAE

**Extrato de Contratos 2012**

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2012**  
**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATADA:** AUTO POSTO BENATO LTDA  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS  
**PREGÃO:** 34/2011  
**VALOR:** 239.618,64  
**VIGÊNCIA:** 02/01/2012 A 01/01/2013

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2011 para contratação de empresa especializada no beneficiamento de madeiras sendo (tabuas, vigas, palanques e etc.) para uso nos serviços do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **Ravamad Comercio de Madeira Ltda. EPP**  
CNPJ: 09.115.203/0001-06  
Valor Global Máximo: R\$ 7.847,00  
Dotação: 33.90.3900.00

Jaguariaíva, 19 de Dezembro de 2011.

DEMerval Ziemer B. da Cruz  
Diretor Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE EXONERAR**

**OSMAR DA COSTA PASSOS**, portador do RG nº 5.985.906-4, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 09 de janeiro de 2012.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE EXONERAR**

**FERNANDO DEODORO LAZZARI**, portador do RG nº 6.215.063-7, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 09 de janeiro de 2012.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE NOMEAR**

**JOSUE RODRIGUES DE ARAUJO**, portador do RG nº 1.373.418, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 10 de janeiro de 2012.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE NOMEAR**

**FERNANDO DEODORO LAZZARI**, portador do RG nº 6.215.063-7, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 10 de janeiro de 2012.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores **ALEX ANUFRIEV**, **MARCOS ANTONIO RUTH** e **ROSENEI APARECIDA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com o objetivo de analisarem os processos licitatórios que forem levados a efeito neste Legislativo Municipal, durante o ano de 2012.

Art. 2º - Fica nomeado como suplente da referida Comissão, o servidor público: **Anderson Luciano de Mello**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador - Presidente

**PORTARIA Nº 001/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE DESIGNAR**

Art. 1º - O Diretor de Compras e Licitações, o Servidor Público, **ALEX ANUFRIEV**, portador do RG nº 9.533.349-4, como **PREGOEIRO**, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, com a equipe de apoio composta pelos servidores, **Clayton Roberto F. Passos** e **Mariuza da Silva**, sem ônus para este Legislativo.

Parágrafo único. O agente público ora designado exercerá as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 10 de janeiro de 2012.

José Marcos Pessa Filho  
Presidente